



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial N° 41/2009

Folha n°
Processo n° 001.000.698/2009
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove, às dez horas e quinze minutos, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designado pelos Atos do Presidente n° 125/2009, publicado no DCL de 20 de fevereiro de 2009, e 401/2009, publicado no DCL de 01 de julho de 2009, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento do único representante de empresa interessada em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou ter sido credenciada a empresa: 01. **Comercial de Alimentos Paraná Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.735.467/0001-33**. Após verificar que o representante credenciado possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "*Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação*" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes n° 01 "*Proposta de Preços*" e n° 02 "*Documentos de Habilitação*" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de n° 01 "*Proposta de Preços*", elaborou o **Mapa de Preços Iniciais**, em anexo, e leu os valores cotados pelo único proponente. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço, em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Após isso, deu-se início à fase de negociação com a empresa classificada e o Pregoeiro solicitou-lhe lances verbais por meio de seu representante credenciado para atingir os objetivos da Administração, conforme **Mapa de Lances**. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope n° 02 – "*Documentos de Habilitação*" da empresa. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. Após, examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedor para todos os itens do certame a empresa: **Comercial de Alimentos Paraná Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.735.467/0001-33**. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa adjudicatária a apresentação de proposta adequada ao preço ofertado no lance final até o término do expediente do dia seguinte ao desta sessão, na forma do item 8.2 do Edital. Não foi solicitada a apresentação de amostras para os produtos porque as mercadorias ofertadas já são das marcas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial N° 41/2009

Folha n°
Processo n° 001.000.698/2009
Rubrica: _____
Matrícula:

sugeridas pela própria Administração. Até o término do expediente do dia seguinte a esta sessão. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos Eugênio Dias Marinho
Pregoeiro

Sérgio L. S. Nogueira
Equipe de Apoio

Aristótenis R. D. Albuquerque
Equipe de Apoio

Comercial de Alimentos Paraná Ltda.,
CNPJ n° **10.735.467/0001-33**